



## DELIBERAÇÃO Nº 33/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, NO HORÁRIO DAS 13H30M, EM BOCAINA DO SUL;

### RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A MUDANÇA NOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO Nº 27/CIR SERRA CATARINENSE/2021. PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS, ESSA DELIBERAÇÃO VIGORARÁ COM O SEGUINTE TEOR: APROVAR A SOLICITAÇÃO DE “ACEITE” DA DESATIVAÇÃO DOS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EXCLUSIVOS PARA COVID - 19, TAL QUAL SEGUE:

- HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HGMTR - LAGES) - PEDIDO DE DESABILITAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EXCLUSIVOS PARA COVID - 19.

A MENCIONADA PETIÇÃO DE DESABILITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE, TAIS LEITOS ESTAVAM SENDO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE UTI COVID, SENDO DENOMINADOS COMO: UTI COVID “A”, UTI COVID “B” e UTI COVID “C”. AQUÉM DISTO, É PREMENTE CITAR QUE ESSES 46 (QUARENTA E SEIS) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EXCLUSIVOS PARA COVID - 19 FORAM READEQUADOS E TRANSFORMADOS EM LEITOS DE UTI GERAL, FACE Á CONSIDERÁVEL E PROGRESSIVA REDUÇÃO NA DEMANDA DE INTERNAMENTOS POR COVID - 19 NA SERRA CATARINENSE. DEVENDO - SE SALIENTAR QUE A DEMANDA EM NOSSA REGIÃO DE SAÚDE, POR LEITOS DE UTI GERAL É SUBSTANCIALMENTE GRANDE, SUPERANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS, ASSIM SENDO, O ACESSO SE TORNA LIMITADO, O ATENDIMENTO AOS PACIENTES É POSTERGADO E SE CRIAM LONGAS FILAS DE ESPERA. SEM CONTAR QUE A UTI POSSUI PAPEL DECISIVO NA SOBREVIDA DOS PACIENTES, TANTO QUE, O ATRASO NO ACESSO DOS PACIENTES AOS LEITOS DE UTI, RESULTA EM IMPACTO NEGATIVO NOS RESULTADOS CLÍNICOS E, EM MORTALIDADE.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## RETIFICAÇÃO:

NA DELIBERAÇÃO Nº 27/CIR SERRA CATARINENSE/2021 - ONDE SE LÊ: “PEDIDO DE DESABILITAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EXCLUSIVOS PARA COVID - 19, NO HGMTR” LEIA - SE: “PEDIDO DE DESABILITAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EXCLUSIVOS PARA COVID - 19, NO HGMTR.”

LAGES, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**  
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658  
E-mail: [gabinete@saudelages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saudelages.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES  
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)

Lages em dia  
20/09/21

Ofício nº 1575/2021/DIR/HMTR

Lages, 17 de setembro de 2021.

Senhor Superintendente,

Comprimenta-o cordialmente, solicitamos a desabilitar 37 (trinta e sete) leitos devidamente já autorizados através da portaria Ministerial de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no Sistema Único de Saúde, conforme a portaria nº 947 GM/MS, de 02 de abril de 2021 e portaria nº 2268 GM/MS de 08/09/2021.

- Município solicitante: Lages/SC – 420930 – Gestão Municipal;
- - Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos;
- CNES: 2504332;
- Tipo de leito: UTI adulto – UTI COVID;
- Total de leitos: 37 (trinta e sete).

Tal desabilitação se faz necessária uma vez que os leitos acima mencionados, que anteriormente estavam sendo utilizados para atendimento de pacientes de UTI COVID - 19 e denominados como UTI Covid A, B, C e D, foram readequados e transformados em leitos para atendimentos de pacientes de UTI Geral, uma vez que o número de casos de UTI COVID- 19 baixou consideravelmente em nossa e região e bem como existe uma necessidade de leitos para atender ao pacientes de UTI geral o que segundo orientações da RUE e da Secretária Municipal de Saúde de Lages seria mais importante neste momento ampliar o quantitativo de leitos de UTI Geral, face á considerável e progressiva redução na demanda de internamentos por COVID-19 na Serra Catarinense.

Sendo o que tínhamos, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por: CLAITON  
CAMARGO DE SOUZA:00867503998  
O tempo: 15-10-2021 09:35:49

Claiton Camargo de Souza  
Secretário Municipal de saúde

Maurício Batalha Machado  
Diretor  
Hospital e Maternidade Tereza Ramos  
Mat. 351936-8-03  
Maurício Batalha Machado  
Diretor

Ao Senhor  
MARCIO MESQUITA JUDICE  
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH  
Secretaria de Estado da Saúde – SES  
Florianópolis – SC

Red. DIREÇÃO/LGMR  
Rua Marechal Deodoro, 799. Centro – Lages / SC – 88501-003  
Telefone: (49) 3251- 0000  
e-mail: hgmr@saude.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)**

Ofício nº 1610/2021/DIR/HMTR

Lages, 18 de outubro de 2021.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a desabilitar 09 (nove) leitos devidamente já autorizados através da portaria Ministerial de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no Sistema Único de Saúde, conforme a portaria nº 947 GM/MS, de 02 de abril de 2021 e portaria nº 2268GM/MS de 08/09/2021.

- Município solicitante: Lages/SC – 420930 – Gestão Municipal;
- Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos;
- CNES: 2504332;
- Tipo de leito: UTI adulto – UTI COVID;
- Total de leitos: 09 (nove).

Tal desabilitação se faz necessária uma vez que os leitos acima mencionados, que anteriormente estavam sendo utilizados para atendimento de pacientes de UTI COVID - 19 e denominados de UTI COVID, B foram readequados e transformados em leitos para atendimentos de pacientes de UTI Geral (UTI adulto), uma vez que o número de casos de UTI COVID - 19 baixou consideravelmente em nossa região e bem como existe uma necessidade de leitos para atender aos pacientes de UTI geral o que segundo orientações da RUE e da Secretaria Municipal de Saúde de Lages seria mais importante neste momento ampliar o quantitativo de leitos de UTI Geral, face à considerável e progressiva redução na demanda de internamentos por COVID - 19 na Serra Catarinense, conforme citado no ofício nº 489/SMS/GAB/ 2021 datado de 14 de setembro de 2021, em anexo.

Sendo o que tínhamos, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

  
**Claiton Camargo de Souza**  
Secretário Municipal de saúde

  
**Maurício Batalha Machado**  
Diretor

Ao Senhor  
**MARCIO MESQUITA JUDICE**  
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH  
Secretaria de Estado da Saúde – SES  
Florianópolis – SC

Maurício Batalha Machado  
Diretor  
Hospital e Maternidade Tereza Ramos  
Mat. 351936-8-03



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES  
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)

Ofício nº 1309/2021/DIR/HMTR

Lages, 29 de julho de 2021.

Ao Senhor: Responsável do Controle e Avaliação /CNES

Solicitamos alteração de cadastro no CNES nº 2504332, pertencente ao Hospital e Maternidade Tereza Ramos, da ficha nº 19, referente aos leitos por especialidade, a qual segue anexa, com o quantitativo revisado dos leitos cirúrgicos e clínicos.

Diante do exposto *solicitamos incluir em nosso cadastro CNES 10 (dez) leitos de UTI adulto, tipo II e excluir 10 (dez) leitos de UTI COVID.*

Ressaltamos que tal alteração se faz possível devido à queda na taxa de ocupação de UTI COVID em toda região serrana que está em 47% e a taxa de ocupação de UTI adulto está em 100% em toda região com pacientes aguardando leito neste momento .

Com relação ao quantitativo total de leitos o mesmo deverá permanecer com 234 (duzentos e trinta e quatro) leitos.

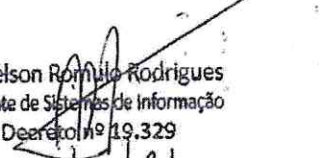
Observamos que na ficha nº 19 não consta local para cadastrar os leitos de pacientes queimados, sendo que possuímos um total de 06 (seis) leitos para esta finalidade e solicitamos que os mesmos sejam considerados; bem como não existe local para cadastrar os leitos para atendimento do Método Canguru e possuímos um total de 04 (quatro) leitos para esta finalidade e solicitamos que os mesmos sejam considerados.

Solicitamos também para que seja considerado um total de 34 (trinta e quatro) leitos para atendimento de pacientes COVID -19

Sendo o que tínhamos, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,  
  
Maurício Batalha Machado  
Diretor  
Hospital e Maternidade Tereza Ramos  
CNPJ nº 351936-9-03

Para:  
Angelson Rômulo Rodrigues  
Controle e Avaliação/CNES  
Secretaria Municipal da Saúde  
Lages-SC

  
Angelson Rômulo Rodrigues  
Gerente de Sistemas de Informação  
Decreto nº 19.329

Red. DIREÇÃO/LGMR  
Rua Marechal Deodoro, 799, Centro – Lages / SC – 86501-003  
Telefone: (49) 3251-0000  
e-mail: hgmtr@saude.sc.gov.br

15/10/21